



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 3522-0173
E-mail: admcafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2020-ADM/CAFS/UFPI, 07 de Novembro de 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Coordenação do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, Edital Nº 01/2020- PREG/UFPI de 31/07/2020, Emergencial (Pandemia Coronavírus – COVID-19), na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos Cursos de Graduação.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

2.1 O período letivo especial 2020.3 contará com duas modalidades de monitoria: **monitoria em disciplina** para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina e **monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias** que estará ligado ao coordenador do curso. Os alunos poderão candidatar-se às duas modalidades, mas após o processo seletivo terão que escolher a monitoria, pois não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria, independente da modalidade.

2.2 Para concorrer à vaga de **monitoria em disciplina**, o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter sido aluno e ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;

- A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFP;
- Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados, caso concorra a monitoria remunerada (declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Preencher corretamente a ficha de inscrição e enviar os documentos solicitados;
- Ter disponibilidade no horário da disciplina objeto da monitoria.

2.3 Para concorrer à vaga de **monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias**, o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do programa de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados,(declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Preencher corretamente a ficha de inscrição e enviar os documentos solicitados.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

3.1. Conforme distribuição no Anexo I, pelo presente Edital está garantido para o período letivo especial 2020.3 o oferecimento de até 12 (doze) vagas para monitoria remunerada, distribuídas da seguinte forma: 11 (onze) para monitoria em disciplina e 01 (uma) para monitoria de apoio aos

discentes no uso de tecnologias; e 04 (quatro) vagas para monitoria não remunerada. Confira no Anexo a oferta de vagas por disciplina.

3.2. Não serão concedidas monitorias remuneradas ou não remuneradas para as disciplinas:

- a) Seminário TCC I
- b) Elaboração Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições ocorrerão de **10 a 12 de agosto** e deve ser realizada pelo aluno por meio de ficha de inscrição que estará disponível no sigaa. A ficha deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail da Coordenação do Curso: admcafs@ufpi.edu.br. Só serão aceitas as inscrições realizadas no período acima, de 00:00h do dia 10/08/2020 a 23:59h do dia 12/08/2020.

4.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição e anexar (em PDF) a documentação na seguinte ordem:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3 e cópia do histórico escolar (arquivo único).
- d) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada (monitoria em disciplina ou monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias).

4.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação/Comissão do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS).

4.2.1. Para monitoria em disciplina, a seleção será através do Histórico Escolar, observando a seguinte ordem, de forma excludente: I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar; II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa; III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4.2.2. Para monitoria de apoio no uso das tecnologias, o monitor será selecionado pela observação dos seguintes critérios: I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa; II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação; III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela Coordenação/Comissão de seleção no formato on-line.

5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1. A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17/08/2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI. O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020) e encaminhar à Coordenação do Curso no dia 18/08/2020, até as 17:00h, via e-mail admcafs@ufpi.edu.br

5.2. Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas. Ao final do período, a coordenação enviará para a CAAC relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor bem como o relatório final elaborado com os professores orientadores, para pagamento da bolsa e confecção dos certificados e certidões de monitoria.

5.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Floriano, 07 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Solimar Oliveira Lima
Coordenador Interino do Curso de Administração
Campus Amílcar Ferreira Sobral – CAFS/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 3522-0173

E-mail: admcafs@ufpi.edu.br

ANEXO I

**OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE
MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

Disciplina	Horário	Vagas Remuneradas	Vagas Não Remuneradas
APOIO NO USO DE TECNOLOGIAS	-	01	-
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	5T34 56	01	-
CONTABILIDADE GERAL	5N1234	01	-
COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	2N1234	01	-
GESTÃO AMBIENTAL	4T3456	01	-
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS I	2T3456	01	-
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS II	5N1234	01	-
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR PÚBLICO	5T3456	01	-
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	7T34N1234	01	-
ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	3N1234	01	-
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I	3T3456	01	-
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II	6N1234	01	-
INTRODUÇÃO A FILOSOFIA E ÉTICA	234T34	-	01
ELABORAÇÃO DE PROJETOS (optativa)	2T3456	-	01
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS (optativa)	4T3456	-	01
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL (optativa)	2N1234	-	01
TOTAL		12	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração

BR 343 Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone (89) 3522-0173
E-mail: admcafs@ufpi.edu.br



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Período Letivo Especial 2020.3

Modalidade Monitoria pretendida: _____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Matrícula: _____

Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____ -

Expedição: ____ / ____ / ____

C.P.F.: _____ Emissão: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ - Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _

e-mail: _____

Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO (No caso de monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias, preencher apenas as solicitações com *)

▪ Disciplina que Pretende ser

Monitor: _____

▪ Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____

▪ Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: ()

Sim Não ()

▪ Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria*:

▪ Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria*:

▪ Habilidade com uso das tecnologias*:

▪ Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ()

Outras:

▪ Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?*

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina(PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida e enviada, acompanhada de documentação solicitada no Edital para o e-mail: admcafs@ufpi.edu.br